



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2858 Em: 02/10/25
Edineia Tonn Naleto

DECRETO Nº 455/2025

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 023/2023 PARA O CARGO DE EDUCADOR FÍSICO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa/ES, para o cargo de Educador Físico, iniciado através do Edital/SMAR/nº 023/2023, homologado pelo Decreto CGAB nº 479/2023, por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 01 de outubro de 2025.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2025.10.01 14:04:50 -03'00'

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

nº 010369/2025, protocolado pelo Setor de Contratos e Convênios;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovada a **Instrução Normativa SCC nº 02/2014, Versão 06**, do Setor de Contratos e Convênios, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que dispõe sobre as rotinas e procedimentos para a formalização de aditamentos de contratos no âmbito do município de Santa Teresa/ES.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 01 de outubro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1643923

DECRETO Nº 455/2025

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 023/2023 PARA O CARGO DE EDUCADOR FÍSICO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa/ES, para o cargo de Educador Físico, iniciado através do Edital/SMAR/nº 023/2023, homologado pelo Decreto CGAB nº 479/2023, por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 01 de outubro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1643915

DECRETO Nº 457/2025

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA **INSTRUÇÃO NORMATIVA STC Nº 03/2015, VERSÃO 03**, QUE DISPÕE SOBRE AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DE USO E PERMISSÃO PARA UTILIZAÇÃO DO ACERVO E OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ORLANDO NASCIMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 009340/2025, protocolado pela Unidade Central de Controle Interno;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovada a **Instrução Normativa STC nº 03/2015, Versão 03**, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que dispõe sobre as rotinas e procedimentos relacionados às atividades de uso e permissão para utilização do acervo e os serviços oferecidos pela Biblioteca Pública Municipal Orlando Nascimento no Município de Santa Teresa - ES.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 01 de outubro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1643951

Instrução Normativa

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCC Nº 02/2014

Versão: **06**

Aprovação em: 01 de outubro de 2025.

Ato de aprovação: **Decreto nº 456/2025**.

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre as Rotinas e Procedimentos para a **Formalização de Aditamentos de Contratos**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Teresa - ES.

Art. 2º São finalidades do Termo Aditivo:

- I. **Aditamento qualitativo:** são as modificações voltadas ao aprimoramento técnico e operacional do objeto contratado consoante ao art. 124, da Lei Federal 14.133/2021;
- II. **Aditamento quantitativo:** são as modificações do valor contratual em decorrência de acréscimo ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras em conformidade com o art. 124, da Lei Federal 14.133/2021;
- III. **Prorrogação de prazo:** a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos casos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;
- IV. **Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:** pelas hipóteses previstas no art. 124, II, "d" da Lei Federal 14.133/2021.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA

Art. 3º Esta Instrução Normativa abrange todas